Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 28 / 09 / 21
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n. º 657/2021

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor **GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, HELDER BARBALHO**, que providencie um aparelho de ressonância nuclear magnética, para ser implantado no Hospital Regional Público da Transamazônica.

JUSTIFICATIVA

Procedo esta uma vez que a demanda por exames realizados pelo mesmo é cada vez maior e a região conta com apenas um aparelho, sendo este de propriedade de empresa privada. Tendo em vista o texto constitucional art. 196 que reza que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação". Em assim sendo, cumpre ao governo do estado providenciar esse equipamento para que o mesmo seja utilizado para atender a população da Transamazônica.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 657
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário:
Dia: 23/09/21 às 12:29 horas
Funcionário